



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 113/2021-CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2021.

Aprova quadro de vagas para os processos seletivos Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Reingresso de 2º Ciclo, Processo Seletivo Específico (PSE), Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e Mobilidade Interna para o ano de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2/2021-ASSPROGRAD, de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 112/2021-CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.009573/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas para os processos seletivos Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Reingresso de 2º Ciclo, Processo Seletivo Específico – PSE, Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G e Mobilidade Interna de 2021, para ingresso nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor